

Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 22/2022

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2071/2021 e;

Considerando o Ofício CONT/019/2022, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a, nos termos do artigo 44, inciso III, da Lei n° 2071/2021, realizar transposição, remanejamento ou transferência orçamentária no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. A transposição de que trata o presente artigo, não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado pela Lei nº 2071/2021, e contempla as unidades orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

17 de fevereiro de 2022

LEONARDO CARESSATO CAPITELI PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/02/2022 até 17/02/2022

Colague due / Illoraguese Crigationianae / Criede de Criede de Criede

Supl. Fundamento Lei Tip	o de alteração Data supl.	Mov. Tipo movimen	to Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA									
Recurso: 1310 - TESOURO - SAUDE GERAL Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE Unidade: 14 - ATENÇÃO BÁSICA									
20 Decreto 000022/22 002071/21 Su	plementar 17/02/22	2 Subtrair	Dotação transferida	33.000,00	145	2.095	3.3.90.39.00.00.00.00	1310 - TESOURO - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
		To	otal da unidade:	33.000,00)				
Unidade: 18 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
20 Decreto 000022/22 002071/21 Su	plementar 17/02/22	1 Adicionar	Dotação transferida	33.000,00	197	2.101	3.3.90.39.00.00.00.00	1310 - TESOURO - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
		To	otal da unidade:	33.000,00)				
		To	otal do órgão:	66.000,00	0				
		Total do recurso:		66.000,00	0				
		To	66.000,00	0					
	RES								
	Suplementar:	33.000,00	Adicionar anulação de dotação:				0,00		
	Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:				0,00		
	Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:				33.000,00		
			Subtrair dotação transferida:				33.000,00		
			Superávit financeiro: Excesso de arrecadação:				0,00 0,00		
			Operações de crédito:				0,00		
			Convênio:				0,00		
			Art.41 III Lei 4.320:				0,00		



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

20

Oficio CONT/ 019/ 2022 Serrana, 17 de Fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a Alteração orçamentária.

Por transposição remanejamento ou transferência baseado na Lei nº 2071/2021, artigo 44°, inciso III, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

Perfazendo o montante de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), conforme relatório em anexo.

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Leandro Ferreira do Nascimento Contabilista